

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 655/80 - Reautuado em 20-04-93
INTERESSADA : Nazim Chubaci
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Estruturas Algébricas I" e "Estruturas Algébricas II"
na FC de Barretos
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 372/93 - CETG - "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Nazim Chubaci para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Estruturas Algébricas I" e "Estruturas Algébricas II", no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 514/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Nazim Chubaci para lecionar as disciplinas "Estruturas Algébricas I" e "Estruturas Algébricas II", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 655/80

PARECER CEE Nº 372/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG